



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
7ª Delegacia Penitenciária Regional  
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico 7

## TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para instalação de boxes e vidros – IPME7 e 7DPR

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de boxes em vidro temperado nos banheiros dos alojamentos dos servidores do IPME7 e da 7ª Delegacia Penitenciária Regional (7DPR), bem como instalação de vidros nas divisórias da sala do setor administrativo do IPME7 e da sala do SASS, localizada na 7DPR.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade de proporcionar melhores condições de higiene, privacidade e conforto aos servidores, bem como promover a organização, isolamento e valorização dos ambientes administrativos, através da instalação de boxes e divisórias em vidro.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.1. Instalação de Boxes de Banheiro:

a) Box Frontal (01 unidade):

Largura: 1,40 m

Altura: 1,90 m

Espessura do vidro: 8 mm

Tipo de vidro: temperado incolor

Estrutura: kit de alumínio branco incluso



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
7ª Delegacia Penitenciária Regional  
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico 7

Instalação completa no alojamento do IPME7 ou 7DPR

b) Box de Canto (02 unidades):

Largura direita: 0,80 m

Largura esquerda: 0,80 m

Altura: 1,90 m

Espessura do vidro: 8 mm

Tipo de vidro: temperado incolor

Estrutura: kit de alumínio branco incluso

Instalação completa nos alojamentos do IPME7 e da 7DPR

### 3.2. Instalação de Vidros nas Divisórias:

a) Vidros Incolores para Divisórias (06 unidades):

Largura: 1,075 m

Altura: 1,040 m

Espessura do vidro: 4 mm

Tipo de vidro: incolor

Local de instalação: Sala do setor administrativo do IPME7 e Sala do SASS, localizada na 7DPR

### 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá realizar o fornecimento, transporte e instalação dos materiais;

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e seguindo as normas técnicas de segurança vigentes;



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
7ª Delegacia Penitenciária Regional  
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico 7

Todo o material utilizado deverá ser novo e de primeira qualidade;

A instalação deverá ser realizada em horário previamente acordado com a Administração das unidades.

#### 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução dos serviços será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

#### 6. GARANTIA

A empresa deverá fornecer garantia mínima para os materiais e serviços prestados, a contar da data de entrega e instalação.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços;

Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao patrimônio durante a instalação;

Cumprir as normas de segurança do trabalho e legislação vigente;

Manter ambiente limpo após a execução dos serviços.

#### 8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Disponibilizar acesso aos locais de instalação;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

Efetuar o pagamento conforme prazo combinado.

#### 9. ESTIMATIVA DE CUSTO



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
7ª Delegacia Penitenciária Regional  
Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico 7

A ser elaborada com base em pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, considerando os itens descritos neste Termo de Referência.

#### 10. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração.